Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DISGE/SGESUD/EQCMP – Setor de cadastro
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.10.000.000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

90.10.008.000 INSPEÇÃO RADIOGRÁFICA EM USINAS

TIPO A

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou **Acervo Técnico** expedido pelo CREA, que comprove a experiência do responsável técnico, na execução de serviços de inspeção radiográficas, com a utilização de fonte de Cobalto e de fonte de Irídio;

2-Autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para operação na área de radiografia industrial;

3-Declaração de que dispõem de equipamentos, instalações e controles adequados a execução dos serviços, tais como:
- laboratório de revelação de filmes;
- local para armazenamento de fontes radioativas;
- equipamentos para transporte de fontes radioativas;
- equipamentos para resgate de fontes radioativas em caso de acidente.

4-"Currículo" do pessoal técnico com experiência em serviços radiográficos;

5-Registro em carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato de prestação de serviço, ou contrato social comprovando o vínculo à empresa do **responsável técnico;**

6-Qualificação pelo SNQC ou ASNT, como inspetor nível 2 (dois) ou superior em radiografia (raio X e gama).

7-Prova de inscrição da empresa no CREA/Pr.

GER/GESPR/SPRENG/EQMMEC

REVISADO EM 07/11/97